

# PUBLICIDADE LEGAL

**Quero-Quero Verdecard Instituição de Pagamento S.A.**  
 NIRE 4330004716-4 | CNPJ/ME 01.722.480/0001-67

**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2022**

**Data, Hora e Local:** Realizada no dia 19 de julho de 2022, às 16:00 horas, na sede social da Quero-Quero Verdecard Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia"), na Avenida General Flores da Cunha, nº 1943, sala 01, CEP 94910-003, na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros da Diretoria da Companhia por videoconferência. **Mesa:** Presidente da Mesa – Peter Takaharu Furukawa; Secretário da Mesa – Jean Pablo de Mello. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: (i) destituição de Daniela Manganelli de Souza como Ouvidora; e (ii) designação de Ana Carla Pinheiro Ximendes como Ouvidora, em observância ao art. 14 do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Após discussão, por unanimidade dos votos e sem reservas ou ressalvas, foram tomadas as seguintes deliberações: (i) A destituição de Daniela Manganelli de Souza como Ouvidora, em função da perda do vínculo funcional com a Companhia a seu pedido, nos termos do artigo 14, § 6º, do Estatuto Social da Companhia. (ii) A designação de Ana Carla Pinheiro Ximendes, brasileira, solteira, técnica em contabilidade, portadora da cédula de identidade RG 4099390165, inscrita no CPF/ME sob o nº 019.522.760-39, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida General Flores da Cunha, nº 1943, sala 01, como Ouvidora. A Ouvidora eleita tomou posse nesta mesma data, por meio de assinatura do respectivo termo, e declarou, sob as penas da lei, não estar vinculada a componente organizacional da Companhia que configure conflito de interesses ou de atribuições, bem como preencher todos os critérios de designação definidos no artigo 14, § 6º, do Estatuto Social da Companhia. O prazo de vigência desta designação será de 24 (vinte e quatro meses) a contar desta data, sendo permitida a reeleição, conforme dispõe o artigo 14, § 2º, do Estatuto Social da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas: Mesa:** Peter Takaharu Furukawa – Presidente da Mesa, e; Jean Pablo de Mello – Secretário da Mesa. **Diretores Presentes:** Jean Pablo de Mello, Luciano Matzenbacher Scotta e Peter Takaharu Furukawa. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Cachoeirinha, 19 de julho de 2022. Mesa: Peter Takaharu Furukawa - Presidente da Mesa, Jean Pablo de Mello - Secretário da Mesa. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.** Certífico registro sob o nº 8405635 em 25/08/2022 da Empresa QUERO-QUERO VERDECARD INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., CNPJ 01722480000167 e protocolo 222823721 - 18/08/2022. Autenticação: B85DF517284A6E817A68CBFED1B57C48D2B6A9F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**BAIXE O APP JC**

DISPONÍVEL NO **Google play**      DISPONÍVEL NA **App Store**

**ÚLTIMAS NOTÍCIAS E VERSÃO PARA FOLHEAR!**